

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ. Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0385/2019

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.214/2018	06/04/2018	04/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL

REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47-APOSENTADORIA INTEGRAL

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LINDALVA PEREIRA BASILIO DE OLIVEIRA

CARGO / FUNÇÃO

COPEIRA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
23.254.829-8- SSP SP	138.671.198-56	1.703.424.273-7	24/03/1956

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04


Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 05 de Setembro de 2019


ROSANGELA AP. MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro